

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
23/07/2024 a 27/07/2024	São Paulo – SP	Participação no 29º Congresso Multidisciplinar em Diabetes.	04 e ½ (quatro e meia)
23/07/2024 a 28/07/2024	São Paulo – SP	Participação no 29º Congresso Multidisciplinar em Diabetes.	04 e ½ (quatro e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS			08 e 2½ (oito e duas meias)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 6.698,26

Dotação Orçamentária: Subação: 18.001.238609 – Fortalecer Mecanismos de Controle Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias; Fonte de Recurso: 1.5.00.001002 – ASPS.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15F2CA09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **PEDRO CRISANTO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 222.713.094-68, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.85162/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- Declaração de efetivo exercício nas funções de magistério dos períodos de contribuição informados na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, caso deseje utilizar o tempo como efetivo exercício de magistério.
- Informar se exerce atualmente as funções de magistério.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:354A6378

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0136/2025. (COMPRAS.GOV Nº. 90136/2025). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7100.022387/2022.

Objeto: Aquisição de etilômetros portáteis e bocais.
(Horário de Brasília) no site <http://www.compras.gov.br/>

A AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALICC, comunica aos interessados que a sessão marcada para o dia 12/08/2025 será realizada dia 25/08/2025, em virtude de acolhimento à impugnação e consequente alteração do Edital.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:041B81AB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.115847.2023.

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.115847.2023.**
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **01.540.305/0001-59**, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 158/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **01.540.305/0001-59**, aplicando a penalidade de advertência formal. Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BE92F63

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0312/2024. / PE Nº. 016/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.77954/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.866/0005-25.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0312/2024.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0312/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 19/08/2025 a 19/08/2026, conforme previsto na cláusula sexta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 16/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:11C0718E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0353/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.65719/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05 e a empresa **R DE O MONTEIRO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.655.169/0001-97;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato nº. 0353/2023;

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu último vencimento, em 10/08/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária, relativa ao exercício/2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 - UNIDADE GESTORA: 12001 - AÇÃO:2285 -SUBAÇÃO:228509 - PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2285.0009 - GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR – FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; SUBELEMENTOS: 33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; MODALIDADE: 12 - PREGÃO ELETRÔNICO; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0353/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Mat. nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E7AA512

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0213/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.28995/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, e do outro lado **Sr. MARCOS ANTÔNIO DE BRITO RAPOSO** e a **Sra. ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO**.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Juca Sampaio, nº. 1.776, Loja 04, Bairro: Feitosa, Maceió/AL - CEP Nº. 57.045-365, com características, tamanho e divisões constante no laudo de Laudo de Avaliação do imóvel anexo ao processo.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais.

DA VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Agosto de 2025.

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1C45346

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO DE Nº. 032/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10200.70706.2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER**, e a **CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTES DE SERGIPE E ALAGOAS – CIBISA**.

DO OBJETO: O Termo de Contrato de Patrocínio tem por objeto o patrocínio prestado pelo **PATROCINADOR** à **PATROCINADA** para a realização do evento **Corrida Social “VIDA SAUDÁVEL CIBISA”** que ocorrerá no dia **03 de Agosto de 2025, com largada oficial as 07h00 e encerramento as 09:00**. A expectativa é da participação de 150 corredores e 50 voluntários, com na Partida/Chegada Avenida Silvio Carlos Viana (Próximo ao Lopana) seguido pela orla, passando pela Álvaro Otacílio, retornando pela Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros (Próximo ao Edifício Monterrey), visando impactar positivamente a comunidade de Maceió por meio de uma ação que integra saúde, bem-estar e solidariedade, tudo isso sob a luz do princípio cristão.

DO PRAZO: O presente Contrato de Patrocínio vigorará a partir do dia do evento, que acontecerá no dia 03/08/2025, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DO VALOR: O Valor do presente Termo do Contrato de Patrocínio é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 420001 – Secretaria Extraordinária de Juventude e Lazer; SUBAÇÃO: 450009 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.85 – Patrocínio; FONTE RECURSO: 1.5.00.000001 – Rec não Vinculados de Impostos

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Agosto de 2025.